

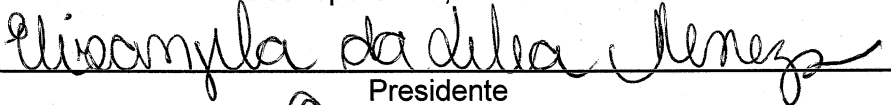


ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019.

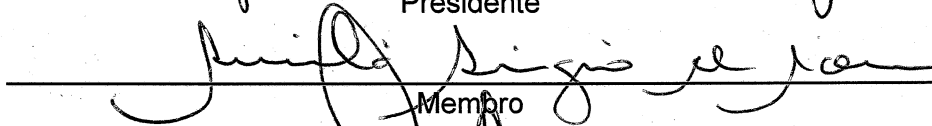
Aos 17(dezessete) dias do mês de maio, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, designada na forma da legislação que dispõe sobre o procedimento licitatório, conforme Autorização do Prefeito Municipal, para proceder com a análise e julgamento de viabilidade da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa FS GAVA PRODUÇÃO ARTISTICA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.523.135/0001-28 estabelecida Rua da Perca, SN – Quadra 33 – Lote 05 – Sala 02 – Jardim Atlântico – Goiânia/GO – CEP: 73.343-470, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas do cantor GABRIEL GAVA, para apresentação no dia 27 de julho de 2019, durante o XXXV SEMANA DO FAZENDEIRO, neste município tendo em vista a requisição da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, bem como necessidade apontada pela referida Secretaria, conforme faz prova a proposta e documentação que segue inclusa a presente ata, notadamente em função da razoabilidade do preço e pela qualidade da prestação de serviços a serem executados, corroborado pelo Parecer da Assessoria Técnico-Jurídico, do município, com a análise e manifesto favorável do Sr. Prefeito Municipal, todos juntados aos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, tem o entendimento a luz do que dispõe a Lei de Licitação, que fatos e o proponente acima citado se enquadram perfeitamente, nas exigências do artigo 25, inciso III, combinado com o artigo 26, inciso II e III da legislação de licitação, reconhecendo assim a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa FS GAVA PRODUÇÃO ARTISTICA EIRELI, para que esta efetue a apresentação do cantor GABRIEL GAVA, no dia 27 de julho de 2019, durante a XXXV SEMANA DO FAZENDEIRO, que será realizada entre os dias 21 a 28 de julho no município, a contratação do referido artista através de empresário exclusivo, já supra identificado, comprovado seus poderes através de contrato social. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Buenópolis/MG, 17 de maio de 2019.



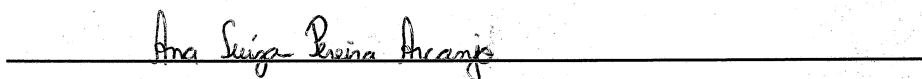
Presidente



Membro



Membro



Ana Luiza Pereira Arcanjo

Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente.